



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 1424-2018 sms e 13.291/18;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos no processo 1424/18;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **incluído** no Decreto nº 006 de 20 de janeiro de 2017, o servidor **RODOLFO ELLER VIANA, matrícula 3202**, para atuar **interinamente** na fiscalização sanitária, controle de zoonoses, controle ambiental e saúde do trabalhador, podendo para tanto, aplicar as notificações e autuações pertinentes ao Código Sanitário Municipal.

Art. 2º - A inclusão do servidor tem como escopo o Ofício SMS/DAS/DIVISA Nº 10/2018, da Diretora de Ações em Saúde, que originou o Processo n 2562-2018 (SMS) e 13.291/18.

Art. 3º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 006/2017, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 03/09/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE OUTUBRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal